



ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO N.º 3/95 - PI/1290/2021

Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Torna público, que no âmbito do processo de aditamento ao loteamento nº 1290/2021, com o alvará nº 3/95, em que é proprietário Paulo Jorge da Cruz Oliveira, contribuinte nº 185255868, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente ao lote nº 35, na Rua da Bela Vista, Lugar de Pedra Branca, da Freguesia de Macieira de Sarnes, é proposto alterar as áreas de construção e implantação da habitação e anexo, bem como a localização do anexo, alterar a altura da fachada e ainda alterar a altura do muro de vedação frontal para 1,50m, foi proferido despacho em 2021/05/11 ao abrigo da competência delegada no sentido de se proceder de acordo com o número 4 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de Setembro. Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 4 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida. Os interessados podem consultar o respetivo processo no Núcleo de Competências de Apoio Técnico e Administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h. O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 112º, do Código do Procedimento Administrativo. Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.